



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5002972-46.2021.8.21.0005
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS**

Recuperanda:
QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.

Julho de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos do Mês.....	7
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Estrutura Societária.....	9
2.2. Estabelecimentos.....	10
2.3. Quadro Funcional.....	11
2.4. Reunião com a Administração.....	12
• 3. Créditos.....	14
3.1. Créditos Concursais.....	15
3.2. Créditos Extraconcursais.....	16
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	18
• 5. Informações Adicionais.....	22



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis de **Quiditá Móveis Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que os representantes da **Quiditá Móveis Ltda.** e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe Técnica pudesse: (i) obter acesso às instalações da Empresa; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

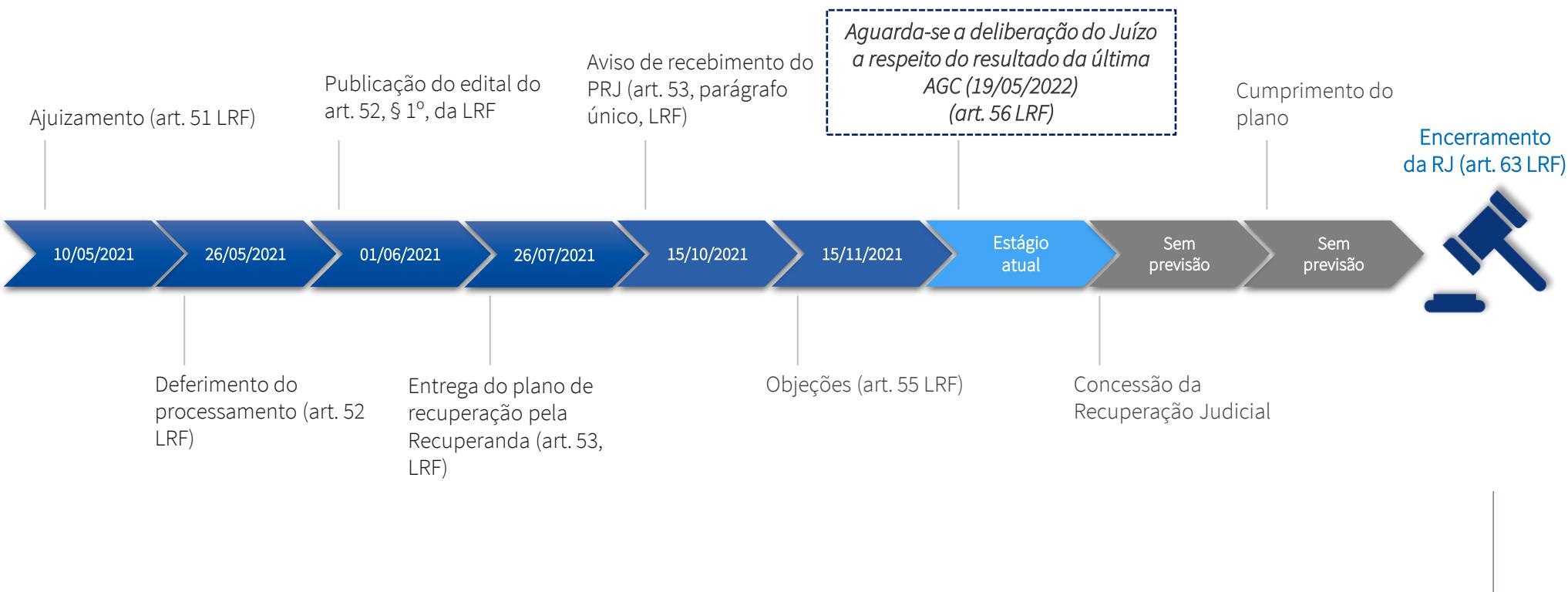
Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. No tocante ao presente Relatório, todas as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial até o dia **20 de cada mês**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na **Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ")**. A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades apresentado:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
18/03/2022	Modificativo ao plano de recuperação judicial	Evento 287
23/03/2022	Pedido de prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias	Evento 309
09/04/2022	Petição da Administração Judicial opinando pela prorrogação do <i>stay period</i>	Evento 320
11/04/2022	Parecer do Ministério Pùblico favorável à prorrogação do <i>stay period</i>	Evento 323
23/03/2022	Petição da Administração Judicial comunicando a suspensão dos trabalhos assembleares até 19/05/2022.	Evento 330
09/04/2022	Petição da Administração Judicial comunicando o resultado da assembleia-geral de credores, com a rejeição do plano, porém possibilidade de aprovação mediante <i>cram down</i> .	Evento 336
23/06/2022	Decisão relegando à concessão da Recuperação Judicial para momento posterior à indicação das garantias do artigo 54, §2º, I e juntada das certidões de regularidade fiscal.	Evento 338

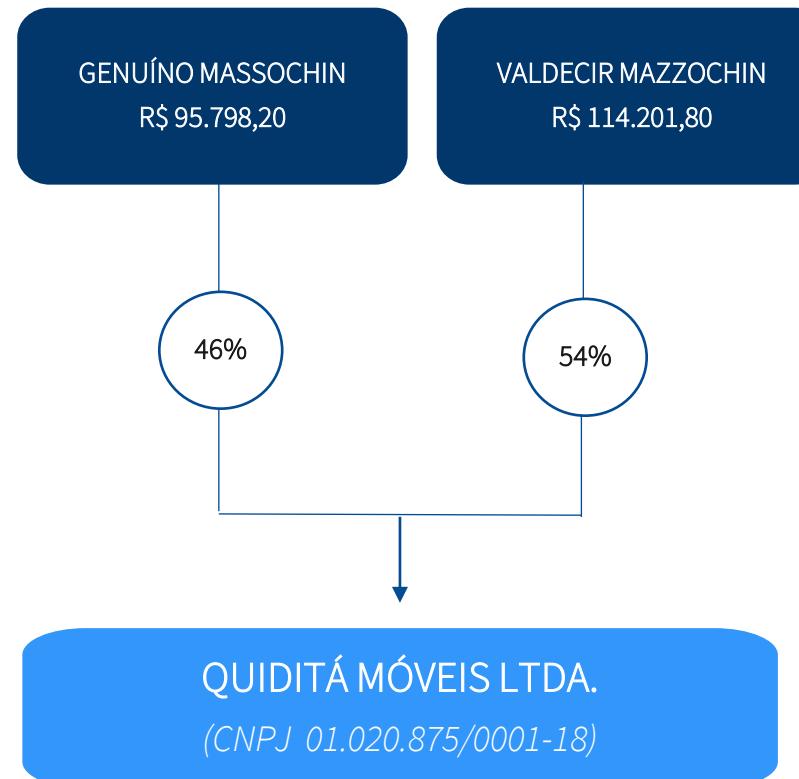


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Estrutura Societária
- 2.2. Estabelecimentos
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Estrutura Societária



2.2 Estabelecimentos - Localização

QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.

(CNPJ: 01.020.875/0001-18)



Sociedade Empresária Limitada

Rodovia RS 470, Km 202,42, s/nº - Bento Gonçalves/RS

Capital Social: R\$ 210.000,00.

Objeto social: (a) fabricação de móveis com predominância de madeira.

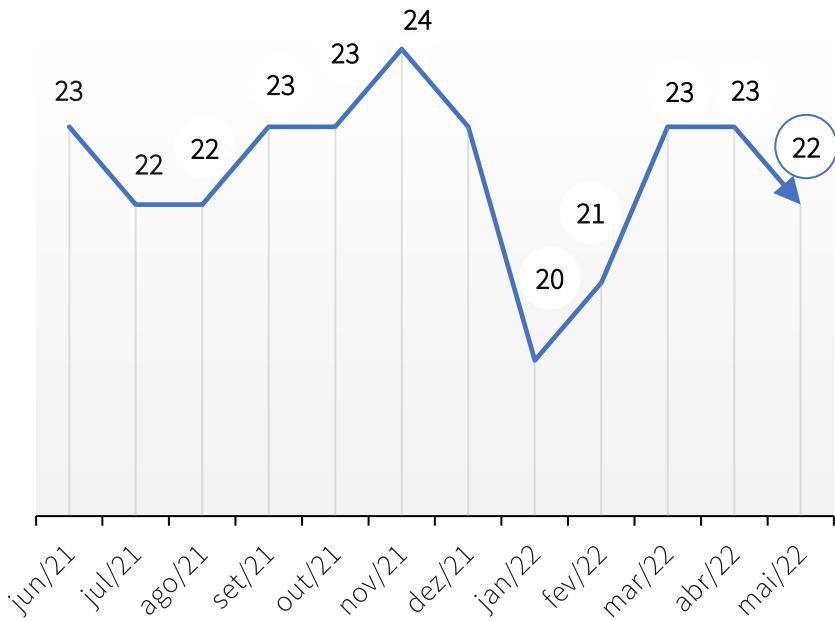


A Recuperanda conta com um *parque industrial* de aproximadamente **6.000 m²**, além de



2.3 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme relação de empregados disponibilizada pela sua administração:



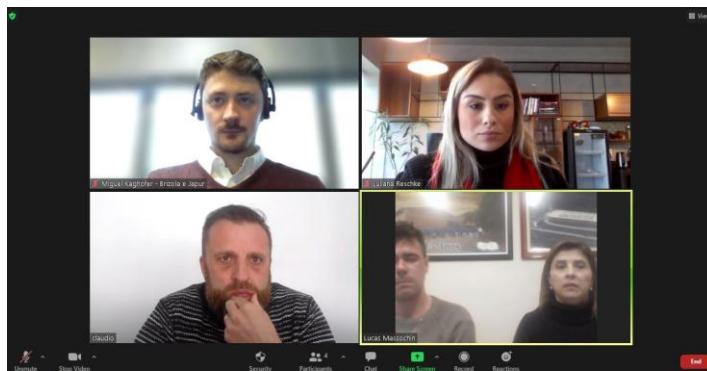
Em maio de 2022, o quadro de funcionários da Recuperanda era composto por:

- 7 Operador de Máquina
- 7 Auxiliar de Produção
- 1 Aprendiz
- 1 Assistente de Vendas
- 1 Coordenador de Produção
- 1 Embalador
- 1 Mecânico e Eletricista
- 1 Supervisor Administrativo



2.4 Reunião com a Administração

No dia **18 de julho de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o segundo trimestre do ano corrente. A reunião foi realizada com a Sra. Diana Mazzochin, responsável financeiro, com o Sr. Lucas Massochin, responsável pelo setor comercial. Ainda, na condição de advogado, participou o Dr. Cláudio Bassoto:



Inicialmente, a Sra. Diana frisou que este ano o **faturamento tem manifestado viés de queda**, e que, por isso, estão fazendo um trabalho específico para recuperá-lo. Como exemplo, relembrou da nova linha de cozinhas moduladas, apresentada na feira **Movelsul**. A participação na feira ainda não refletiu resultados no faturamento, porém proporcionou contatos com fornecedores e, especialmente, com representantes

comerciais. Um deles, inclusive, atuará no nordeste em prol da Devedora.

Com a palavra, o Dr. Cláudio referiu que as **oscilações no faturamento**, que anteriormente acreditavam ser decorrentes de sazonalidade, estão ocorrendo com todas as empresas do setor moveleiro na região. Portanto, no momento, **a desaceleração é tendência de mercado**.

Ainda, a Sra. Diana consignou que a **disponibilidade de caixa** se encontra equilibrada. Ressaltou que não há dificuldades para compra de insumos e que inclusive estão comprando com desconto, ainda que o **custo do frete tenha aumentado**.

Informaram que o **faturamento** da Devedora, em junho/2022, foi de, aproximadamente, R\$ 300 mil. A expectativa é que a Empresa atinja, até o final do ano, a marca de R\$ 450 mil no que tange à receita de vendas. O atual **ponto de equilíbrio** é de R\$ 400 mil reais.

2.4 Reunião com a Administração

Foi relatado que o **quadro funcional** da Recuperanda permanece sendo composto por 21 funcionários, estando adequado à demanda. Ato contínuo, a Sra. Diana informou que as **despesas correntes** (energia elétrica, água, fornecedores e salários) estão sendo adimplidas mensalmente. Consignaram que não houve despesas extraordinárias nos últimos meses.

Os empréstimos obtidos junto ao SICOOB (créditos extraconcursais), do mesmo modo, também estão sendo pagos sem maiores dificuldades.

No tocante à **questão tributária**, os parcelamentos tributários, aderidos em meados de dezembro/2021, estão sendo pagos pontualmente. Ainda, o Dr. Cláudio acrescentou que esperam obter as CNDs o mais rápido possível para apresentar nos autos da Recuperação Judicial.

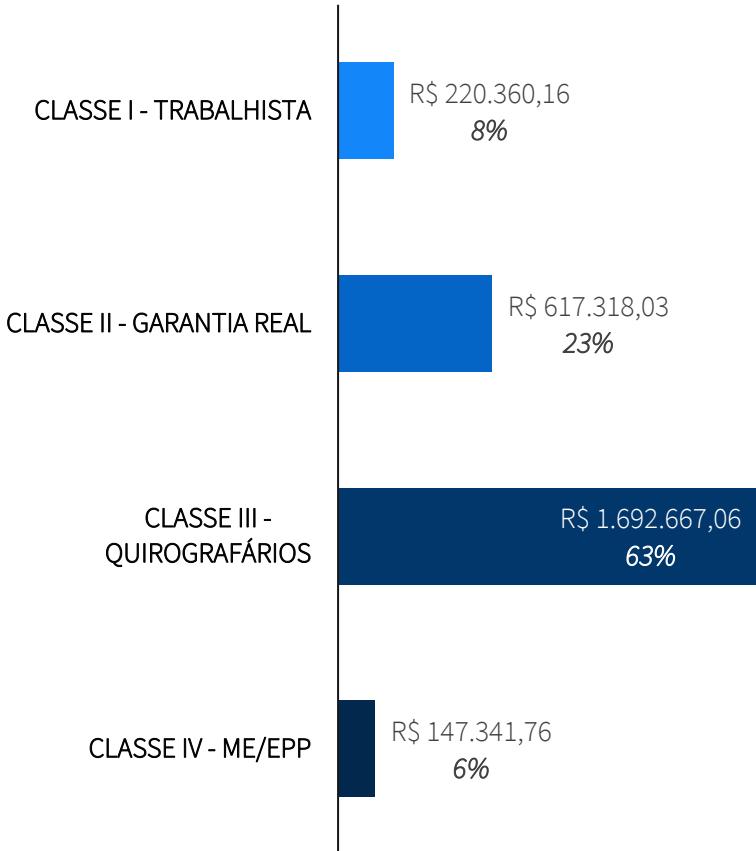


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos Concursais



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 2.677.687,01**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Créditos Trabalhistas (8,23%), pela Classe II – Créditos com Garantia Real (23,05%), pela Classe III – Créditos Quirografários (63,21%) e pela Classe IV – Créditos ME/EPP (5,50%).

Em relação ao números de credores, atualmente, há:

- ✓ 21 credores na Classe I;
- ✓ 1 credor na Classe II;
- ✓ 30 credores na Classe III;
- ✓ 8 credores na Classe IV.

Total de 60 credores

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Edital conjunto do art. 7º, § 2º, da LRF.

3.2 Créditos Extraconcursais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Até o final do mês de junho/2022, a Administração Judicial identificou os seguintes créditos extraconcursais com as características supracitadas:



IMÓVEL	CREDOR	PROPRIEDADE	GARANTIA	VALOR	LOCAL
9767	SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	GENUINO MASSOCHIN	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	R\$ 221.143,79	E1 – OUT20
5949	SICOOB VALE DO VINHO	QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	R\$ 20.912,65	E1 – OUT21
3338	SICREDI SERRANA	QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.	HIPOTECA CEDULAR	R\$ 900.000,00	E1 – OUT22

Total R\$ 1.187.376,00

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

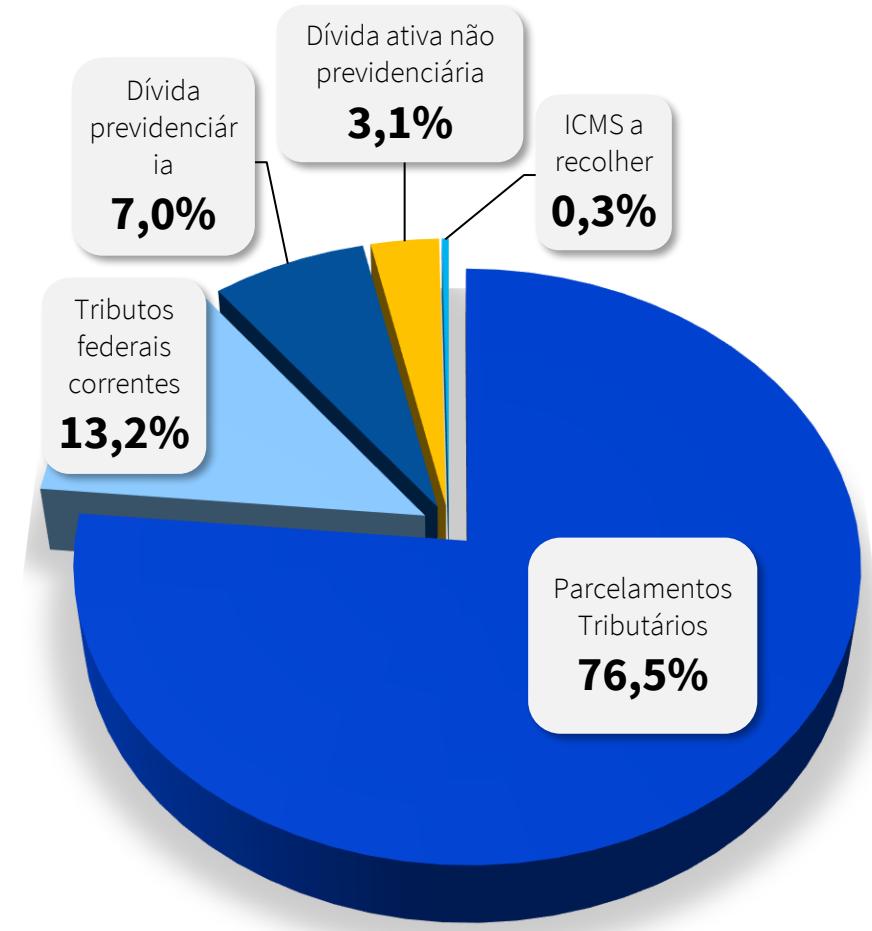
O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ **2.818.878,26**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Parcelamentos Tributários ¹	R\$ 2.155.911,51	76,5%
Tributos Federais correntes ²	R\$ 371.297,38	13,2%
Dívida previdenciária ³	R\$ 196.291,60	7,0%
Dívida ativa não previdenciária ³	R\$ 86.666,39	3,1%
ICMS a recolher ¹	R\$ 8.711,38	0,3%

¹Conforme balancete com data-base de 31/05/2022;

² Conforme relatório e-CAC extraído em 09/06/2022;

³ Conforme consulta realizada no dia 14 de julho de 2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Principais Indicadores

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

	31/05/2022	AV	AH	30/04/2022	31/03/2022
Disponibilidades	33.773	1%	29%	36.365	26.178
Clientes	345.932	11%	-9%	412.487	380.326
Impostos a Recuperar	1.293	0%	42%	1.680	912
Estoques	730.377	24%	-7%	760.142	784.418
Outros Créditos	11.664	0%	-71%	16.638	39.574
Ativo Circulante	1.123.040	37%	-9%	1.227.313	1.231.407
Realizável a Longo Prazo	136.452	5%	1%	135.911	135.156
Imobilizado	1.745.234	58%	0%	1.744.630	1.744.053
Investimentos	21.393	1%	7%	19.990	19.990
Ativo Não Circulante	1.903.079	63%	0%	1.900.531	1.899.199
Total do Ativo	3.026.120	100%	-3%	3.127.844	3.130.606
Fornecedores	710.996	11%	4%	696.455	686.026
Obrigações Financeiras	754.382	12%	0%	754.065	757.702
Obrigações Trabalhistas	591.256	9%	5%	612.879	562.700
Obrigações Tributárias	285.711	5%	0%	289.643	284.517
Outras Obrigações	541.097	9%	-17%	615.282	649.212
Passivo Circulante	2.883.442	46%	-2%	2.968.325	2.940.157
Obrigações Financeiras	834.378	13%	0%	834.378	834.378
Partes Relacionadas	357.376	6%	0%	357.376	357.376
Parcelamentos Tributários	2.155.912	35%	1%	2.151.270	2.138.515
Passivo Não Circulante	3.347.665	54%	1%	3.343.024	3.330.269
Passivo Total	6.231.107	100%	-1%	6.311.349	6.270.425
Patrimônio Líquido (PL)	(3.204.987)	51%	2%	(3.183.504)	(3.139.819)
Total do Passivo + PL	3.026.120	49%	-3%	3.127.844	3.130.606

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo em maio/2022

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação dos saldos entre março e maio/2022.

A rubrica **Estoques**, no mês de maio/2022, apresentou queda de 7% quando comparado ao resultado de março/2022. Tal variação correspondeu, integralmente, a valores de matéria-prima. O acréscimo de 7%, observado na conta **Investimentos**, corresponde à participação em outras empresas (Sicoob - Conta Capital).

No que tange às rubricas do Passivo, observa-se que o montante registrado em **Obrigações Trabalhistas** apresentou, em maio/2022, um acréscimo de 5%, frente ao saldo do mês de março/2022. A variação está vinculada aos valores de férias a pagar, bem como aos de INSS e FGTS a recolher.

Por fim, destaca-se que a rubrica **Outras Obrigações** é composta por valores vinculados a cheques a compensar, estoques a industrializar, indenizações trabalhistas a pagar e saldos de antecipações de clientes.



4.2 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se a seguir os **resultados mensais** obtidos pela Recuperanda no que se refere ao período de **fevereiro/2022** comparado ao mesmo período em **2021**:

	31/05/2022	AH	31/05/2021	AH	31/05/2020
Receita Líquida	282.386	-12%	320.558	42%	226.118
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(216.134)	-4%	(225.367)	40%	(160.612)
(-) Despesas Administrativas	(57.868)	-2%	(59.040)	106%	(28.608)
(-) Despesas Comerciais	(19.867)	-19%	(24.667)	29%	(19.147)
(+) Outras Receitas e Despesas	2.043	-138%	(5.408)	-9764%	56
(=) Resultado Operacional	(9.439)	-255%	6.076	-66%	17.808
(-) Resultado Financeiro	(12.044)	-72%	(43.076)	20%	(35.884)
(=) Resultado do Exercício	(21.483)	-42%	(37.000)	105%	(18.076)

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida

AH – Análise horizontal. Apresenta a variação dos saldos de período para período por rubrica.

A **Receita Líquida** do mês de maio/2022 foi 12% inferior ao resultado obtido no mesmo período em 2021. Tal situação decorre do momento de baixa do setor moveleiro, conforme relato dos responsáveis pela Recuperanda.

Os dispêndios com **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** e com as **Despesas Operacionais** não apresentaram reduções proporcionais à **redução de faturamento**, devido ao aumento das despesas com frete de mercadorias. Por outro lado, as **Despesas Financeiras** apresentaram uma queda de 72%, quando comparado o resultado de fevereiro/2021. Registra-se que a Empresa contabilizou, até o mês de maio/2022, um **prejuízo contábil acumulado** de R\$ 326.277,48. No mesmo período em 2021, o resultado negativo atingiu a quantia de R\$ 207.091,63.

4.3 Análise Financeira – Principais Indicadores

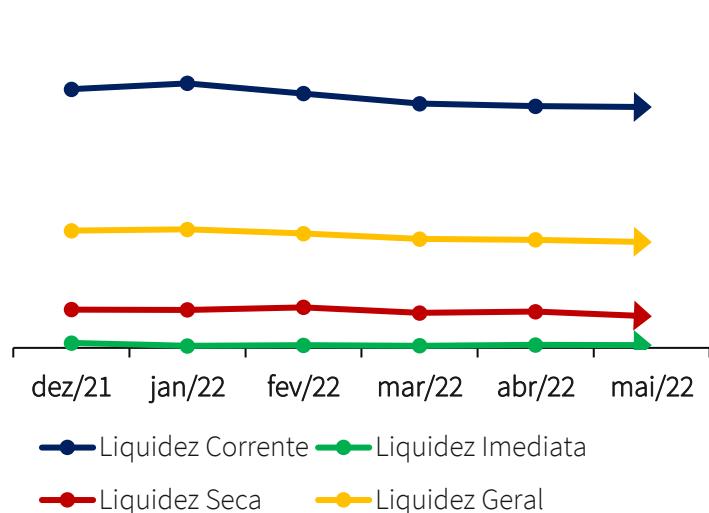
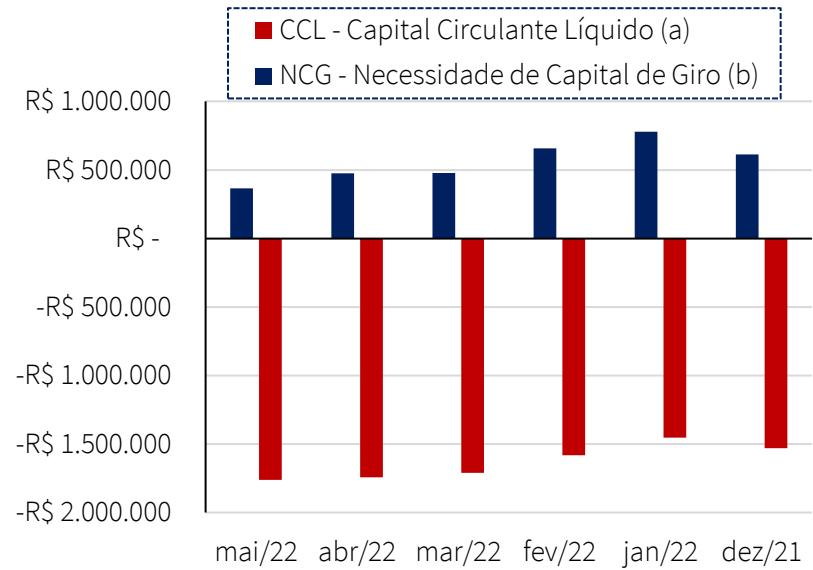
	mai/22	abr/22	mar/22	fev/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	1.760.402	1.741.012	1.708.750	1.581.222
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	365.313,15	476.173,71	478.717,66	657.335,79
Liquidez Corrente (c)	1,05	1,05	1,06	1,11
Liquidez Imediata (d)	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca (e)	0,14	0,16	0,15	0,18
Liquidez Geral (f)	0,46	0,47	0,47	0,50
Grau de endividamento (g)	2,06	2,02	2,00	1,92
Rentabilidade sobre o PL (h)	0,00	0,01	0,04	0,04

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
- (g) Total de Passivos/Total de Ativos
- (h) Dívida Total/Patrimônio Líquido

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações

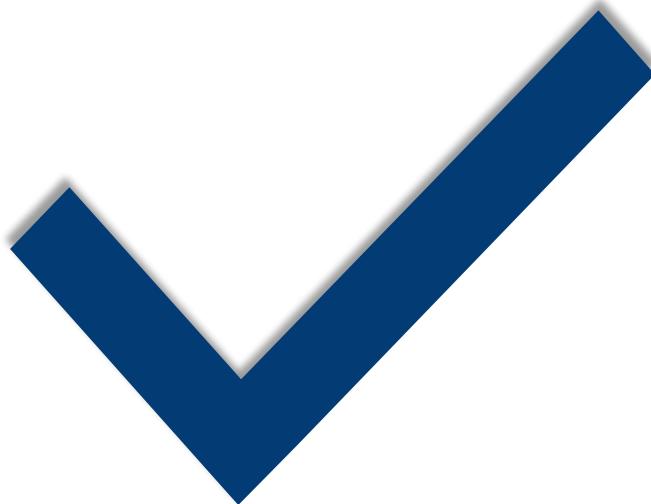
Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Em [18 de julho de 2022](#), conforme mencionado nas páginas 12 e 13 deste relatório, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com os responsáveis pela Recuperanda. Através do procedimento, pode-se constatar que [as atividades operacionais estão sendo realizadas normalmente](#).

Constata-se que as despesas correntes como folha de pagamento, água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas regularmente. Os [tributos correntes](#) também estão sendo adimplidos. Ademais, não houve nenhuma aquisição de empréstimo nos últimos meses. Da mesma forma, não foi realizada nenhuma compra ou venda de ativo imobilizado.

Os [honorários em favor da Administração Judicial](#) não haviam sido fixados até a data de elaboração do presente relatório.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF](#), [nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



5.2 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente às **condições de pagamento** previstas no modificativo deliberado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 19/05/2022.

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
TRABALHISTAS	-	Sem deságio	24 meses	Não há definição se será pago em única vez ou parceladamente.	Em até 24 meses após o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ	TR desde o vencimento da obrigação. Em caso de iliquidize, desde o momento em que a obrigação se tornar líquida
GARANTIA REAL	-	Sem deságio	180 dias após o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ	150 parcelas mensais e consecutivas	Após o término do prazo de carência	TR + 3% a.a., pro rata, a contar da homologação do plano até a data do devido pagamento. ¹
QUIROGRAFÁRIOS	Créditos até R\$ 2.000,00	Sem deságio	90 dias a contar da decisão de concessão da RJ	2 parcelas mensais e consecutivas	Após o término do prazo de carência	TR + 3% a.a., pro rata, a contar da homologação do plano até a data do devido pagamento. ¹
	Créditos superiores a R\$ 2.000,00	Sem deságio	180 dias a contar da decisão de concessão da RJ	150 parcelas mensais e consecutivas	Após o término do prazo de carência	TR + 3% a.a., pro rata, a contar da homologação do plano até a data do devido pagamento. ¹
ME/ EPP	Créditos até R\$ 2.000,00	Sem deságio	90 dias a contar da decisão de concessão da RJ	2 parcelas mensais e consecutivas	Após o término do prazo de carência	TR + 3% a.a., pro rata, a contar da homologação do plano até a data do devido pagamento. ¹
	Créditos superiores a R\$ 2.000,00	Sem deságio	180 dias a contar da decisão de concessão da RJ	150 parcelas mensais e consecutivas	Após o término do prazo de carência	TR + 3% a.a., pro rata, a contar da homologação do plano até a data do devido pagamento. ¹

¹No caso de antecipação do pagamento das parcelas, poderá haver a amortização antecipada das parcelas vincendas com deságio de 1% ao mês, limitado ao máximo de 25% do valor do crédito.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Miguel Kaghofer

Advogado responsável

OAB/RS 119.030



Daniel Kops

Coordenador Contábil

CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

